

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 107/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/CPCS**

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0
PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0000305-3
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO
OBJETO DO APOSTILAMENTO: AUMENTO DE INSUMOS-TRIANCINOLONA

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI **RF 516.162-2**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 03), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob nº 900220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo,74 – Perdizes – São Paulo, – SP – CEP 05001-000, neste ato representado por **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R019/2016** na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. Foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO DE CUSTEIO no valor total de R\$768,60 (SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS) para AQUISIÇÃO DE TRIANCINOLONA 40MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1ML, descritas no Ofício SAS 206/2025 - OSS SECONCI.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

São Paulo, 22 de maio de 2025.


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
Coordenadora
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Ofício SAS 206/25

São Paulo, 20 de maio de 2025

REF: AUMENTO DE INSUMO – TRIANCINOLONA – CG R019/2016 ERMELINO MATARAZZO

Prezada Dra.,

Considerando a solicitação desta CRS Leste em e-mail de 13/05/2025 que aponta o aumento do CMM do insumo **TRIANCINOLONA 40MG/ML SUSPENSÃO INJETAVEL 1ML** nas Unidades de Saúde do Território e, conforme informação da área técnica da CRS Leste de que não há previsão de abastecimento, possibilitando a ocorrência de impacto assistencial nos serviços de saúde;

Solicitamos autorização para aquisição do referido insumo, com uso de saldo de custeio, no valor total estimado de **R\$ 768,60** (setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) conforme detalhado abaixo:

UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UBS BURGO PAULISTA	10	R\$ 21,96	R\$ 219,60
CCI	25	R\$ 21,96	R\$ 549,00
TOTAL (QUANTIDADE ITENS X VALOR)	35	R\$ 768,60	

Cabe ressaltar que os valores supramencionados são baseados em estimativa, ou seja, o custo final pode sofrer alteração de acordo com os preços praticados na data da aquisição.

Finalizando, aproveitamos a oportunidade de renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



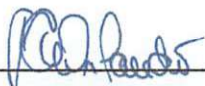
José Maria da Costa Orlando
Superintendente
SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

Ilma.
Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenadora
Coordenadoria Regional de Saúde – Leste



C/C Ilma.
Sra. Eliete Cristina Bergamo Alves
Supervisora
Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo

Página de assinaturas



José Orlando
012.258.178-46
Signatário

HISTÓRICO

20 mai 2025 17:04:20		Renata Cristina Martinez Batista criou este documento. (Email: renata.batista@sas-seconci.org.br, CPF: 222.155.838-35)
20 mai 2025 17:10:37		José Maria Orlando (Email: jose.orlando@sas-seconci.org.br, CPF: 012.258.178-46) visualizou este documento por meio do IP 187.37.219.139 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
20 mai 2025 17:10:37		José Maria Orlando (Email: jose.orlando@sas-seconci.org.br, CPF: 012.258.178-46) assinou este documento por meio do IP 187.37.219.139 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

